

# PGA

## Plano de Gestão Administrativa

### **O que é o Plano de Gestão Administrativa?**

O Plano de Gestão Administrativa (PGA) é o registro contábil das movimentações financeiras para o custeio administrativo dos planos de benefícios da Entidade. Foi instituído pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC) e é fiscalizado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

### **O que é receita e despesa no PGA?**

A receita da gestão administrativa é a entrada ou fonte de recursos, e, a despesa é o gasto realizado na administração dos planos de benefícios da Entidade.

As despesas aprovadas pelo Conselho Deliberativo são custeadas por meio de contribuições de Patrocinadoras e Participantes vinculados.

### **Quem propõe o orçamento, quem aprova e quem acompanha?**

A Diretoria Executiva da Entidade propõe o Orçamento, bem como, os critérios quantitativos e qualitativos, além dos indicadores de gestão.

Cabe ao Conselho Deliberativo a sua aprovação ou reformulação da proposta apresentada.

Ao Conselho Fiscal cabe se manifestar sobre a execução orçamentária, os critérios e os indicadores de gestão, se manifestando semestralmente através de parecer formal.

# Receitas e Despesas da Gestão Administrativa

	Aprovado (em R\$ mi)	Realizado (em R\$ mi)
<b>2024</b>		
Receitas	4.081	4.271
Despesas	6.057	5.883
<b>2023</b>		
Receitas	3.837	4.064
Despesas	5.885	5.785
<b>2022</b>		
Receitas	3.482	3.548
Despesas	5.202	5.044

A diferença entre as Receitas e as Despesas, será coberta por meio da utilização do Fundo Administrativo, conforme definição anual do Conselho Deliberativo da Entidade.